

**PROJETO DE LEI N.º 5.639/2024.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Fundo Municipal de Assistência, Social, no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA** Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento LOA-2024, referente a Lei nº 5.459 de 21/12/23, para reforço da dotação orçamentária, conforme segue:

<b>Órgão: 34 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 1 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Projeto/Atividade: 2.055 Manutenção da SEASTH</b>		
<b>Funcional Programática: 08.244.0017-2.055</b>		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500 (0003)	Aplicações Diretas	400.000,00
<b>Total</b>		<b>400.000,00</b>

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão: 34 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>		
<b>Unidade: 1 Fundo Municipal de Habitação</b>		
<b>Projeto/Atividade: 1.048 Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Imóveis Habitacionais</b>		
<b>Funcional Programática: 16.482.0017-1.048</b>		
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500 (0001)	Aplicações Diretas	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0500 (0002)	Aplicações Diretas	200.000,00
<b>Total</b>		<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 26 de agosto de 2024.

**Rosenvaldo da Silva Junior**  
Prefeito

MENSAGEM Nº 066/2024

Imbituba, 26 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
Deivid Rafael Aquino  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e  
Senhores Membros do Poder Legislativo

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Fundo Municipal de Assistência, Social, no Orçamento de 2024, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos, cópia segue em anexo.

Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V.Exa. e dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Rosenvaldo da Silva Júnior**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AC6-D5D7-0E35-31BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 27/08/2024 13:33:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do

link: <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/6AC6-D5D7-0E35-31BB>